



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1873A

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Licitações e Contratos	7
Autorização de Contratação Direta	7
Advertências / Notificações	9
Notificação de Autuações de Trânsito	9
Notificação de Penalidade Trânsito	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1873A

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO

Nº 7.510, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“Transfere recursos do orçamento vigente de 2026”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

ANEXO

(Decreto nº 7.510/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 10 01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 680 10.302.0054.2357.0000 PROMOÇÃO DA

SAÚDE NA ATENÇ 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS TRANSFERENCIAS 30.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 10 01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 681 10.302.0054.2545.0000 PROMOÇÃO DA

SAÚDE NA ATENÇÃ -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -30.000,00

Portarias

P O R T A R I A Nº 41.129, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que ANGIE NARA TOLENTINO MORELATO DE OLIVEIRA, fora nomeada em 19/05/2023, com início de exercício em 01/06/2023, através da Portaria nº 35.987/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado nos dias 24 de março de 2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020, 38.604 de 09/01/2025 e 40.831 de 13/03/2026, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a partir desta data, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, ANGIE NARA TOLENTINO MORELATO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de “ESCRITURÁRIO I”, nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 41.130, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que DIRCE DE QUEIROZ CARVALHO KLEM, fora nomeada em 26/05/2023, com início de exercício em 01/06/2023, através da Portaria nº 36.003/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado nos dias 24 de março de 2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1873A

Página 3 de 10

do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020, 38.604 de 09/01/2025 e 40.831 de 13/03/2026, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a partir desta data, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, DIRCE DE QUEIROZ CARVALHO KLEM, ocupante do cargo de "MERENDEIRA I", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1873A

Página 4 de 10

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



1Doc

Memorando 4.205/2026

De: Jacqueline S. - SESMT

Para: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 01/06/2026 às 14:55:00

Setores (CC):

SEMAD, SEMED, DRH

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMED, DRH, SESMT

MEMBROS CANDIDATO CIPA 2026/2027

Prezados,

A Comissão Eleitoral constituída para condução do Processo Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, gestão 2026/2027, encaminha a relação dos candidatos devidamente inscritos para concorrer às vagas de representantes dos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Solicitamos a divulgação da relação anexa por meio do Diário Oficial do Município, bem como nos canais de comunicação interna da Prefeitura Municipal, especialmente aqueles voltados aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de assegurar ampla publicidade, transparência e participação dos trabalhadores no processo eleitoral, em conformidade com as disposições da Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5) do Ministério do Trabalho e Emprego.

Ressaltamos que a ampla divulgação dos candidatos constitui etapa fundamental para a lisura e legitimidade do processo eleitoral, garantindo que todos os servidores tenham conhecimento dos concorrentes e possam exercer seu direito de voto de forma consciente.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral da CIPA – Gestão 2026/2027

Jacqueline Maria de Souza

Técnica de Segurança do Trabalho

Anexos:

PREFEITURA_DO_MUNICIPIO_DE_MARTINOPOLIS_CIPA_EDUCACAO.pdf

Assinado por 2 pessoas: JACQUELINE MARIA DE SOUZA e ESTER DE FÁTIMA BIAZINI MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8A0D-7A56-5C7D-67C7> e informe o código 8A0D-7A56-5C7D-67C7





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1873A

Página 5 de 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA



Divulgação dos candidatos inscritos - CIPA

GESTÃO 2026/20027 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Informamos os nomes dos candidatos que se inscreveram e serão votados para a eleição dos membros da CIPA, representantes dos servidores, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 05, aprovada pela Portaria SSST nº 08 de 23 de Fevereiro de 1999. Retificada em 27 de Julho de 1999, pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

ELEIÇÃO CIPA

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

CUIDAR DE PESSOAS
É VALORIZAR A VIDA!

**PARTICIPE, VOTE E FORTALEÇA A SEGURANÇA
E A SAÚDE NO AMBIENTE DE TRABALHO!**

Anderson Luis Lourenço

Amanda Cristina Araujo de Paula

Célia Antunes Souza

Cristiane Rezende da Costa Nogueira

Márcia Pedrosa Silva

Marcelo Alexandre da Silva

Murilo Antunes Ferreira Souza

Mykon Rafael Correia Guimarães

Pamela Fernanda Mendes Felício

Renata Leite Santos

A CIPA TEM UM PAPEL FUNDAMENTAL:

- Prevenir acidentes e doenças
- Melhorar o ambiente de trabalho
- Promover saúde e bem-estar
- Valorizar o servidor

SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

Juntos, podemos construir um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e respeitoso para todos.

VOTE CONSCIENTE! VOTE NOS SEUS REPRESENTANTES!

SEGURANÇA É COMPROMISSO DE TODOS!

A eleição será realizada com início às 08h00 do dia 08 e encerramento às 16h00 do dia 10 de junho de 2026.

Martinópolis, 01 de junho de 2026.

Comissão Eleitoral da CIPA:
Jacqueline Maria de Souza/ Presidente
Ester de Fátima Biazini de Moraes

Assinado por 2 pessoas: JACQUELINE MARIA DE SOUZA e ESTER DE FÁTIMA BIAZINI MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8A0D-7A56-5C7D-67C7> e informe o código 8A0D-7A56-5C7D-67C7





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1873A

Página 6 de 10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A0D-7A56-5C7D-67C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JACQUELINE MARIA DE SOUZA (CPF 342.XXX.XXX-54) em 01/06/2026 14:55:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ESTER DE FÁTIMA BIAZINI MORAES (CPF 045.XXX.XXX-40) em 01/06/2026 14:57:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8A0D-7A56-5C7D-67C7>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1873A

Página 7 de 10

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 104/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026, **AUTORIZA** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Sr. Rodolfo Centeio Figueiredo, inscrito na OAB/SP nº 392.156, com endereço profissional na Rua Eleazar Galvão, nº 340, Centro, Martinópolis/SP, para **representar o município perante o processo judicial Mandado de Segurança nº 1000318-87.2026.8.26.0346**, pelo valor global de **R\$ 6.951,68** (seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no artigo 74, III, alínea "e", da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo **Departamento de Gestão Institucional e Expediente**.

Martinópolis/SP, 01 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C737-F8C0-54E2-0028> e informe o código C737-F8C0-54E2-0028





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1873A

Página 8 de 10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C737-F8C0-54E2-0028

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 01/06/2026 16:45:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C737-F8C0-54E2-0028>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1873A

Página 9 de 10

Advertências / Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS, 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605

Tel.Móvel:

Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 619/2016. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 89/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) postados em 01/06/2026, neste Departamento Municipal de Trânsito e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BCR7B10	M000018708	60501	26/05/2026	CWE2185	M000018709	53800	27/05/2026
FLR6900	N000003021	50020	29/05/2026				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1873A

Página 10 de 10

Notificação de Penalidade Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605

Tel.Móvel: Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 619/2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 75/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade postadas em 01/06/2026, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpirem recurso.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
GHX7H10	M000018550	73662	16/04/2026	130,15